

HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA 594/2026****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
594/2026	765720-HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	CAROLINA MARIA DA SILVA	06/05/2026 09:58 (v 0.4)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

**Outras informações**

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		65721.000487/2026-88

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA****MARINHA DO BRASIL****HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS****Processo nº 65721.000487/2026-88****1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO**

Solicito, com base no inciso VIII do art. 5º da IN 67/2021, combinado com o inciso IV do referido dispositivo, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a aquisição de estante, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com valor total estimado de R\$ 4.672,40 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

**2. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, declaro que a despesa prevista tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A indicação dos recursos orçamentários ocorrerão quando da assinatura do Termo de Contrato ou da emissão de documento equivalente.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NILCE SANNY COSTA DA SILVA BEHRENS**

Ordenadora de Despesas da Escola de Saúde da Marinha

**ANDREA NINO DORNELES NEVES**

Autoridade competente